



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS E-CPF A3 COM TOKEN, ECNPJ A3 SEM TOKEN, E-CPF A3 SEM TOKEN E ECNPJ A1 - ARQUIVO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	E-CPF A3 com token 36 meses	5	R\$ 589,00	R\$2.945,00
2	ECNPJ A3 sem token 36 meses	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00
3	E-CPF A3 sem token	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
4	ECNPJ A1 arquivo 12 meses	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha. A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote, motorista e mensageiro.

2.2 A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2024, sendo:

Órgão - 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4.122 - Administração / Administração Geral

2.034 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000.00

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

6- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.1102.00

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Godois Contabilidade Ltda

Endereço: Avenida Fernando Machado, 411, Letra D Sala 604 Edif. Central Offices, Chapecó (SC).

CEP: 89802-110

CNPJ:39.625.891/0001-07



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação. A empresa apresentou valor condizente com o mercado e apresentou a habilitação fiscal e trabalhista.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 13 de janeiro de 2025.

EVERALDO LUIS
CASONATTO:75815
699934

Assinado de forma digital por
EVERALDO LUIS
CASONATTO:75815699934
Dados: 2025.01.15 15:00:37
-03'00'

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal